



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 4136/2021-DE abd

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 40/2021.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Cadastro de Profissionais com Deficiência, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
14, 12, 21.
PROTOCOLO N.º
HORA: 11:15
PJF / Secretaria de Governo